



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 11 de Outubro do ano de 2017

Decreto Nº 006/2017

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA PONTO
FACULTATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

1º Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo o dia 13 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA,
11 de Outubro de 2017.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos
11 (onze) dias de Outubro de 2017.


André Silva Cardoso
Presidente